CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

SUBEMENDA LEGISLATIVA N. 01, DE 31 DE MAIO DE 2022
A EMENDA LEGISLATIVA N. 09/2022

Altera a Emenda Legislativa n. 09 de 26 de maio de 2022 a qual modifica o Projeto de Lei n. 117/2021, que altera a Lei Municipal n. 220, de 23 de abril de 2009, e a Lei Municipal n. 436, de 16 de abril de 2013, que dispõem sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário e criam a Medalha de Honra ao Mérito.

Art. 1º Altera o art. 1°, da Emenda Legislativa n. 09 de 26 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Altera o art. 4°, da Lei Municipal n. 220, de 23 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

Art. 1º Altera o art. 1°, do Projeto de Lei n. 117, de 02 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Subemenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 117, de 02 de dezembro de 2021, em Lei nos termos do artigo de vigência do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de maio de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.